

COPA DO BRASIL

# Cariús projeta 'pedreira' na estreia

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed Cuiabá

Da redação

Em Maceió desde domingo, o elenco do Cuiabá se prepara para mais uma estreia na Copa do Brasil. O jogo será realizado nesta quarta-feira (23), contra o ASA, de Alagoas, no estádio Coaracy da Mata. Esta é a 13ª vez que o Dourado participa da competição, mas o time só passou da terceira fase uma vez, em 2020, quando chegou às quartas de final. Só que agora o Cuiabá é outro e disputará a competição em pé de igualdade com os grandes times brasileiros.

Ex-jogador do ASA, o lateral-esquerdo Igor Cariús é considerado o 'cara certo' para fazer uma análise de como será o confronto contra o ex. Ele passou pelo ASA em 2016, mas segue acompanhando o clube desde então. E a previsão que ele faz não é lá tão otimista assim: vai ser 'uma pedreira'.

"É de se esperar um jogo muito difícil. Joguei no ASA, tenho acompanhado e eles estão com uma campanha muito boa no estadual. É um time que manteve muitas peças. Sabemos que vamos encontrar uma

pedreira. Temos que estar concentrados para sairmos com a classificação", disse.

O Cuiabá terá a vantagem de jogar pelo empate contra o ASA, pois é o time de melhor colocação no ranking da CBF. Entretanto, o Dourado não terá sua torcida por perto e vai enfrentar um gramado de qualidade inferior, segundo adiantou Igor. Por isso, o time deve apostar na 'experiência' para conquistar seu lugar na segunda fase da competição.

"Temos a vantagem, o regulamento embaixo do braço, mas é complicado entrar pensando no empate. Temos que fazer nosso jogo, sempre buscando o gol, sempre buscando a vitória e, se não acontecer, temos que ser 'macaco velho' nos minutos finais e pensar que o empate é nosso", destacou.

O técnico Pintado não poderá contar com o volante Pepê, um dos principais nomes do time titular em 2021. Ele já está fora de combate há três jogos, devido a um desconforto na virilha, que o persegue desde o final da temporada passada. A última vez que ele jogou foi no dia 9 de fevereiro, contra o Academia.

Cuiabá e ASA se enfrentam a partir das 18h (horário de MT) desta quarta-feira (23). O vencedor do duelo enfrentará Lagarto-SE ou Figueirense na segunda fase da Copa do Brasil.

**HISTÓRICO** - A primeira vez da equipe ariverde no torneio foi em 2004, ainda sob o comando do



Igor Cariús jogou pelo ASA em 2016 e projeta um duelo difícil em Alagoas, nesta quarta

fundador Luis Carlos Tófoli, o Gaúcho. Campeão estadual em 2003, o Dourado conquistou o direito de disputar uma competição nacional pela primeira vez. Apesar da eliminação precoce para o Goiás, o time iniciou a trajetória no torneio apenas um ano depois da profissionalização.

A melhor campanha foi na temporada 2020, quando alcançou as quar-

tas de final sendo eliminado pelo Grêmio. Naquele ano, o Dourado entrou direto nas oitavas de final para enfrentar o Botafogo com o título da Copa Verde de 2019. Com vitória por 1 a 0 no Engenhão, e empate sem gols na Arena Pantanal, o Dourado avançou para as quartas em meio à disputa pelo acesso à Série A.

COPA DO BRASIL

## 80 times disputam a taça; 3 são de MT

Agência Brasil

O pontapé inicial da edição 2022 da Copa do Brasil foi dado às 16h30 (horário de Brasília) desta terça-feira (22), em Sergipe. Os primeiros dois times dos 80 a entrarem em campo pela primeira fase da competição foram Lagarto-SE e Figueirense Futebol Clube-SC.

Até 3 de março ocorrerão mais 37 confrontos na primeira fase, com definição do classificado em jogo único. Em caso de empate, avançam os times visitantes (mais bem colocados no ranking nacional de clubes). Além do Cuiabá, União de Rondonópolis e Operário vão representar Mato Grosso na competição.

A competição mata-mata, considerada a mais democrática por reunir times de diversas divisões do futebol brasileiro, garante vaga na edição de 2023 da fase de grupos da Copa Libertadores da América. Além dos 80 times que iniciam a competição - entre eles grandes Cruzeiro, São Paulo, Vasco, Grêmio e Santos - a partir da terceira fase a disputa fica ainda mais acirrada com a entrada de 12 grandes clubes: América-MG, Atlético Paranaense, Atlético Mineiro, Bahia,

Botafogo, Bragantino, Corinthians, Flamengo, Fluminense, Fortaleza, Palmeiras e Remo. Eles garantiram presença na terceira etapa pelo desempenho em competições no ano passado.

A premiação a cada fase superada na Copa do Brasil é um atrativo a mais. A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) aumentou o valor do prêmio final para R\$ 60 milhões (em 2021 foram R\$ 56 mi), mas os valores acumulados ao longo da competição podem chegar a R\$ 80 mi para o time vencedor.

As 40 equipes classificadas à segunda fase da Copa do Brasil disputarão 20 vagas, também em jogo único e com o time visitante levando vantagem do empate para se classificar.

**anuncie CONOSCO**

(65) 3365-1187

Jornal **ESTADÃO** Mato Grosso

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ**  
5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ  
Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes  
Telefone (065) 3648-6325  
Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP: 78049-075

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRazo DE 30 DIAS** PROCESSO n. 1021036-77.2020.8.11.0041. Valor da causa: R\$ 105.000,00. ESPÉCIE: [Expropriação de Bens]. POLO ATIVO: Nome: GABRIEL GAETA ALEIXO. ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: GABRIEL GAETA ALEIXO. POLO PASSIVO: Nome: TAMMY SAAD JUSKEVICIUS Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) TAMMY SAAD JUSKEVICIUS para o prazo de 3 (três) dias, contado da publicação do edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC/2015), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC/2015). VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.000,00. RESUMO DA INICIAL: "GABRIEL GAETA ALEIXO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Mato Grosso sob o número 11210-A, titular do e-mail gabrielgaetaadv@hotmail.com, advogando em causa própria, com escritório profissional localizado na Rua Dr. Heitor Ribeiros, nº 528, Quadra 15, Edifício Helbor Dual Business Office e Corporato - 19º andar, Bairro Alvorada, CEP 78048-250, Cuiabá-MT. Nadvogando em causa própria, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 85, § 14, 771, 784, III e 829 e seus parágrafos, todos do Código de Processo Civil, promover a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO COM BASE EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de TAMMY SAAD JUSKEVICIUS, brasileira, casada, empresária portadora do CPF n. 328.178.378-35, com escritório profissional localizado na Av. Maria Coelho Aguiar 215 - Bloco C, 3º andar, Bairro São Luís, Cidade e Estado de São Paulo, pelos fundamentos de fato e direito doravante delineados: I - DOS FATOS: 01. O Exequente firmou Contrato de Confissão de Dívida, título executivo, líquido certo, exigível e exequível, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial (cópia inclusa doc. 01) com a Executada, a qual reconhece, em 26 de agosto de 2019, a importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). 02. O contrato foi assinado pelo Credor, Devedora e duas testemunhas, fixando a ordem de PENHORA E AVALIAÇÃO, principalmente bens de valor que guardem a residência da Executada, a ser cumprida pelo Sr. Oficial de Justiça, tão logo verifique o não pagamento da dívida no prazo assinalado, consoante determinação expressa do art. 829, §1º do Código de Processo Civil. Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, especialmente pela documentação que acompanha a presente peça. Dá-se à causa o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). DECISÃO: "Trata-se de ação de execução de título extrajudicial proposta por GABRIEL GAETA ALEIXO em face de TAMMY SAAD JUSKEVICIUS, cuja pretensão inicial veio instruída com título líquido, certo e exigível previsto no inciso III do art. 784 do Código de Processo Civil - CPC, qual seja documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas, substanciadas pelas motivações expandidas na exordial de ID 32231435. Com efeito, o diploma processual civil estabelece expressamente que o réu será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de sua localização; assim, a citação feita por edital é exceção à regra e só poderia ser utilizada quando esgotadas as tentativas de citação pessoal da parte demandada. Desta feita, considerando as diversas certidões infrutíferas apresentadas pelos oficiais de Justiça incumbidos da ordem de cumprir as cartas precatórias expedidas para a Comarca de São Paulo, conforme se verifica nos IDs 72026885 - Pág. 25 e ID 72026885 - Pág. 34, entendendo pela presença das circunstâncias autorizadas do requerido ato - hipótese em que pode ser deferida a citação por edital, dado ao enquadramento da situação no inciso II do art. 256 do Código de Processo Civil - CPC. Posto isso, defiro o pedido de citação por edital realizado pela parte exequente no ID 72045588. Ressalto, por derradeiro, que o pedido de bloqueio de numerários ou outros pedidos de restrições de bens somente serão analisados quando ocorrer a devida angularização processual, visto que o ato citatório ainda depende de cumprimento. Cumpra-se, expedindo o necessário Cuiabá, data registrada no sistema. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC). 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC). 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC). 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). CUIABÁ, 18 de fevereiro de 2022. GLAUCIA CALAZANS BARREIRA (Assinado Digitalmente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.277/2022; toma público o resultado da sessão que se realizou na data de 06/01/2022, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 003/2022, que teve como vencedora a empresa: J.B. SILVA CNPJ: Nº 33.449.754/0001-82.

Barra do Garças / MT, 22 de fevereiro de 2022.

**Danilson Pereira Brito**  
Pregoeiro

**DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2021/00480, denominado Tomada de Preços nº 01/2022/DETRAN/MT. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Círculo de Confissão - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
		DESERTO	

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

**Max de Moraes Lucidos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
DETRAN-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.734/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representado pela PREGOEIRA designada na portaria 231/2021, vem a público divulgar a retificação do RESULTADO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 017/2021/PMC, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO CUIABANA USUÁRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. ONDE SE LÊ:

41	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 22.680.187/0001-54	COVIDIEN	Caixa	24	R\$ 120,83	R\$ 2.900,00
Fio cirúrgico de aço inoxidável, monofilamento, estéril, não absorvível, diâmetro 1, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento, sem agulha, em envelope com 3 fios. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data da validade e número do registro do MS. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT.						
<b>LEIA-SE:</b>						
41	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 22.680.187/0001-54	COVIDIEN	Caixa	24	R\$ 120,83	R\$ 2.899,92
Fio cirúrgico de aço inoxidável, monofilamento, estéril, não absorvível, diâmetro 1, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento, sem agulha, em envelope com 3 fios. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data da validade e número do registro do MS. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT.						

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

**Priscila R. N. Moraes**  
Pregoeira

**SAÚDE, ECONOMIA E SEGURANÇA PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA POR MENOS DE R\$1,50 POR DIA!**

Com a BR5 Saúde você e sua família tem acesso a 5 grandes benefícios:

- 1 Convênio com Médicos
- 2 Convênio com Dentistas
- 3 Convênio com Farmácias
- 4 Seguro de Vida
- 5 Seguro Funeral

22 Anos de experiência em Seguros, Saúde e Proteção Familiar

Sede Própria

325.328 Clientes

Atendimento Nacional

Faça já seu plano BR5  
65 99646 2781  
65 3054 8400  
www.br5saude.com.br

**PUBLICIDADE LEGAL**

ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.

(65) 99228-9990

ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS  
• CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS  
ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

**PUBLICAR**

**Anuncie (65) 3365-1187**